

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 355, 19 de abril de 2024**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**FILIFE CARRILHO DE AGUIAR**

Superintendente

**WAGNER DE LIMA CORDEIRO**

Gerente Administrativo

**CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
INSTITUIÇÃO.....	4
Portaria nº 160, de 15 de abril de 2024 .....	4
Portaria nº 161, de 15 de abril de 2024 .....	7
Portaria nº 162, de 15 de abril de 2024 .....	9
ALTERAÇÃO.....	13
Portaria nº 163, de 15 de abril de 2024 .....	13
INSTITUIÇÃO.....	14
Portaria nº 164, de 17 de abril de 2024 .....	14
DESIGNAÇÃO.....	18
Portaria nº 165, de 17 de abril de 2024 .....	18
INSTITUIÇÃO.....	19
Portaria nº 166, de 18 de abril de 2024 .....	19
ALTERAÇÃO.....	20
Portaria nº 167, de 19 de abril de 2024 .....	20
INSTITUIÇÃO.....	21
Portaria nº 168, de 19 de abril de 2024 .....	21

## SUPERINTENDÊNCIA

### INSTITUIÇÃO

#### **Portaria nº 160, de 15 de abril de 2024**

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2024, cujo objeto é a aquisição de *Materiais diversos I para Laboratório (Bacteriologia)* para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	02.472.743/0001-90	Ata de Registro de Preços - SEI 236/2024
GERAES DIAGNÓSTICA LTDA	13.430.441/0001-75	Ata de Registro de Preços - SEI 237/2024
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	80.243.769/0001-70	Ata de Registro de Preços - SEI 238/2024
INDUSLAB NORDESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	07.796.331/0001-29	Ata de Registro de Preços - SEI 239/2024
RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	00.562.583/0001-44	Ata de Registro de Preços - SEI 240/2024
PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP. E LABORATÓRIO LTDA	31.864.051/0001-95	Ata de Registro de Preços - SEI 241/2024
INTERJET COMERCIAL LTDA	59.403.410/0001-26	Ata de Registro de Preços - SEI 242/2024
NANOSENS LTDA	25.407.581/0001-01	Ata de Registro de Preços - SEI 243/2024

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
FERNANDA VIRGINIA BARRETO MOTA	Gestor	314****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica/UACAP
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques

CAROLINE NOBRE OLIVEIRA	Fiscal Técnico	331****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
Roosevelt Cordeiro de Lima	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
Marcelo Alberto Pereira da Silva	Fiscal Administrativo	221****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
Adriano Izhar Cansanção	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

**Portaria nº 161, de 15 de abril de 2024**

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2024, cujo objeto é a aquisição de *Materiais diversos I para Laboratório (Bacteriologia)* para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	02.472.743/0001-90	Ata de Registro de Preços - SEI 236/2024

GERAES DIAGNÓSTICA LTDA	13.430.441/0001-75	Ata de Registro de Preços - SEI 237/2024
AMBARLAB LABORATORIAIS LTDA	PRODUTOS 80.243.769/0001-70	Ata de Registro de Preços - SEI 238/2024
INDUSLAB NORDESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	07.796.331/0001-29	Ata de Registro de Preços - SEI 239/2024
RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	00.562.583/0001-44	Ata de Registro de Preços - SEI 240/2024
PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP. E LABORATÓRIO LTDA	31.864.051/0001-95	Ata de Registro de Preços - SEI 241/2024
INTERJET COMERCIAL LTDA	59.403.410/0001-26	Ata de Registro de Preços - SEI 242/2024
NANOSSENS LTDA	25.407.581/0001-01	Ata de Registro de Preços - SEI 243/2024

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
FERNANDA VIRGINIA BARRETO MOTA	Gestor	314****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica/UACAP
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
CAROLINE NOBRE OLIVEIRA	Fiscal Técnico	331****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques

EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
Roosevelt Cordeiro de Lima	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
Marcelo Alberto Pereira da Silva	Fiscal Administrativo	221****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
Adriano Izhar Cansanção	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

**Portaria nº 162, de 15 de abril de 2024**

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Institui/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2023, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos Gerais e Antimicrobianos para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
COMERCIAL VALFARMA LTDA	02.600.770/0001-09	Ata de Registro de Preços - SEI 133/2023
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	Ata de Registro de Preços - SEI 134/2023
FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	Ata de Registro de Preços - SEI 135/2023

UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	Ata de Registro de Preços - SEI 136/2023
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Ata de Registro de Preços - SEI 137/2023
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0001-06	Ata de Registro de Preços - SEI 138/2023
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	Ata de Registro de Preços - SEI 139/2023
EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.882.932/0001-94	Ata de Registro de Preços - SEI 140/2023
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	Ata de Registro de Preços - SEI 141/2023
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	20.918.668/0001-20	Ata de Registro de Preços - SEI 142/2023
MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	20.995.679/0001-03	Ata de Registro de Preços - SEI 143/2023
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	Ata de Registro de Preços - SEI 144/2023
MS HOSPITALAR LTDA	36.191.620/0001-00	Ata de Registro de Preços - SEI 145/2023
UP DISTRIBUIDORA LTDA	44.152.616/0001-53	Ata de Registro de Preços - SEI 146/2023
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	Ata de Registro de Preços - SEI 147/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
------	--------	-------	---------

ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor	223****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor Substituto	331****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

## **ALTERAÇÃO**

### **Portaria nº 163, de 15 de abril de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados,

Resolve:

Art. 1º Alterar o item 3. da Portaria - SEI nº 129, de 18 de março de 2024, que torna público e divulga o Edital de Seleção para a função gratificada da Unidade de Gestão da Pesquisa, vinculada ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde da Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º Excluir da Comissão de Seleção Responsável pela Condução do Processo Seletivo o membro MARIA AUXILIADORA DORIA DE CARVALHO, Psicóloga Organizacional, Siape: 3\*\*\*\*90 e substituir pelo membro ARIADNE MARIA LINS VILARIM SILVA, Psicóloga Organizacional, Siape: 2\*\*\*\*90.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período da vigência do Processo Seletivo para a função gratificada da Unidade de Gestão da Pesquisa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

## **INSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 164, de 17 de abril de 2024**

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 069/2023, cujo objeto é a aquisição de Material Médico Hospitalar - Diversos para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA	39.239.472/0001-37	Ata de Registro de Preços - SEI 561/2023
PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	27.080.739/0001-07	Ata de Registro de Preços - SEI 562/2023
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	10.779.833/0001-56	Ata de Registro de Preços - SEI 563/2023
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.130.979/0001-79	Ata de Registro de Preços - SEI 564/2023
LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37.844.417/0001-40	Ata de Registro de Preços - SEI 565/2023
CIRÚRGICA LOJÃO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	44.130.732/0001-71	Ata de Registro de Preços - SEI 566/2023
ICP CIENTÍFICA PRODUTO PARA LABORATÓRIO LTDA	19.026.964/0001-37	Ata de Registro de Preços - SEI 567/2023
CPDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	38.614.512/0001-10	Ata de Registro de Preços - SEI 568/2023
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.199.870/0001-55	Ata de Registro de Preços - SEI 569/2023
ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	09.376.051/0001-97	Ata de Registro de Preços - SEI 570/2023
DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	11.407.854/0001-03	Ata de Registro de Preços - SEI 571/2023
MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.956.455/0001-00	Ata de Registro de Preços - SEI 572/2023
TAUROVITA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	10.661.826/0001-55	Ata de Registro de Preços - SEI 573/2023
SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.396.122/0001-60	Ata de Registro de Preços - SEI 574/2023

MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.520.483/0001-34	Ata de Registro de Preços - SEI 575/2023
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	Ata de Registro de Preços - SEI 576/2023
PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	00.028.682/0001-40	Ata de Registro de Preços - SEI 577/2023
R RABELLO SILVESTRE RIBEIRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	26.749.087/0001-98	Ata de Registro de Preços - SEI 578/2023
MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS S/A	22.315.538/0001-28	Ata de Registro de Preços - SEI 579/2023
DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	05.864.669/0001-45	Ata de Registro de Preços - SEI 580/2023
SUPRIMED COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.293.279/0001-00	Ata de Registro de Preços - SEI 581/2023
DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	17.771.867/0001-43	Ata de Registro de Preços - SEI 582/2023
G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES	23.420.875/0001-48	Ata de Registro de Preços - SEI 583/2023
FORTMED COMERCIAL LTDA	35.334.424/0001-77	Ata de Registro de Preços - SEI 584/2023
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	Ata de Registro de Preços - SEI 585/2023
A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	78.451.614/0001-87	Ata de Registro de Preços - SEI 586/2023
NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.486.199/0001-69	Ata de Registro de Preços - SEI 587/2023
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	Ata de Registro de Preços - SEI 588/2023
CONATO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.115.113/0001-01	Ata de Registro de Preços - SEI 589/2023

PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA	09.342.946/0001-00	Ata de Registro de Preços - SEI 590/2023
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0009-04	Ata de Registro de Preços - SEI 591/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
TACIANA ESTANISLAU DE CARVALHO	Gestor Substituto	331****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade Almoxarifado e Controle de Estoques
-------------------------	--------------------------	---------	--

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 165, de 17 de abril de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO ESPINHEIRA CRAVO DE CARVALHO, matrícula/Siape 3\*\*\*\*13, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Wagner de Lima Cordeiro

## **INSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 166, de 18 de abril de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para a Coordenação da Comissão de Residência Médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (Coreme).

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá como objetivo elaborar edital, publicar e acompanhar o processo seletivo para a eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) da Comissão de Residência Médica do HC-UFPE.

Art. 3º Designar os membros da Comissão Eleitoral da Coreme:

IOLANDA MATIAS GOMES, Siape 222\*\*\*\*

JOSÉ ANDRÉ GITIRANA FERREIRA DIAS, Siape 153\*\*\*\*

MARIANA DE CARVALHO LEAL GOUVEIA, Siape 434\*\*\*\*

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada em caso de desistências, transferências, ou outras alterações nas lotações dos seus membros que resultem na impossibilidade de sua continuação na comissão.

Art. 4º Esta comissão tem caráter temporário, devendo ser destituída após conclusão do processo eleitoral.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

## ALTERAÇÃO

### Portaria nº 167, de 19 de abril de 2024

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados,

Resolve:

Art. 1º Alterar o item 11. da Portaria - SEI nº 145, de 03 de abril de 2024, que torna público e divulga o Edital de Seleção para a função gratificada do Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, vinculada à Gerência Administrativa.

#### 11. DO CRONOGRAMA

11.1. O cronograma de execução do processo seletivo, a princípio, acontecerá nas seguintes datas:

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrições dos candidatos	de 10/04 a 16/04/2024
Divulgação das inscrições	17/04/2024
Resultado Preliminar 1ª Fase - Análise de Currículo	até 24/04/2024
Recebimento dos recursos contra a análise de currículos – 1ª Fase	25/04 e 26/04/2024
Resultado do Recurso - 1ª Fase	29/04/2024
Realização das Entrevistas - 2ª Fase	de 30/04/24 a 01/05/2024

Resultado Preliminar 2ª Fase - Entrevista	até 02/05/2024
Recebimento dos recursos contra o resultado das entrevistas - 2ª Fase	03 e 04/05/2024
Resultado do Recurso - 2ª Fase	05/05/2024
Resultado Final - 2ª Fase	até o dia 05/05/2024
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	05/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

## INSTITUIÇÃO

### Portaria nº 168, de 19 de abril de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a fase de Planejamento da Contratação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, mais especificamente no § 2º, do Art. 17, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para realizar processo licitatório para eventual aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de

contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

LEONARDO REZENDE F. RIBEIRO (Coordenador da EPC) Matrícula/SIAPE: 221\*\*\*\*

JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE Matrícula/SIAPE: 216\*\*\*\*

ALINE NUNES ALVES Matrícula/SIAPE: 179\*\*\*\*

MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE - ETS

JACQUELINE AUGUSTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Matrícula/SIAPE: 142\*\*\*\*

ANNA PAULA PARANHOS MIRANDA COVALESKI Matrícula/SIAPE: 184\*\*\*\*

CLAUDIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE Matrícula/SIAPE: 188\*\*\*\*

MICHELE MARIA GONÇALVES DE GODOY Matrícula/SIAPE: 113\*\*\*\*

JOÃO DE SOUZA PONTUAL PONTUAL Matrícula/SIAPE: 156\*\*\*\*

ROBERTA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA RAMOS Matrícula/SIAPE: 196\*\*\*\*

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José Lamartine da Silva